RESOLUÇÃO Nº 001/CMMA/2016.

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA–RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESOLVE:

Art. 1º. Fica Constituída a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ministro Andreazza, sendo designados para a composição da mesma, SEM ÔNUS, os seguintes servidores:

VANUZIA ALVES DE SOUZA – Presidente;
ANGELA MARIA DA SILVA CAMARGO – Membra
LUCIDALVA SILVEIRA DA SILVA – Membra.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 11 de janeiro de 2016.

JANIO JAQUEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MINISTRO ANDREAZZA